



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 339/2014

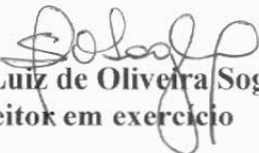
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 04 de maio do ano em curso, as férias do servidor **GILSON BISPO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº1194527, programadas para usufruir no período de 22/04 a 06/05/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 07/05/2014, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 09 de maio de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício